



EDUCAÇÃO

## **XVII JORNADA INTERDISCIPLINAR PARA O ENSINO DO HOLOCAUSTO**

**Regulamento do concurso de desenhos e redações para as escolas da Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro.**

### **I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente regulamento dispõe acerca do Concurso de Desenhos e Redações promovido pela Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith – Rio, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro. Esta iniciativa é uma etapa integrante da XVII Jornada Interdisciplinar para o Ensino do Holocausto, que tem como objetivo estimular que os estudantes reflitam de maneira crítica sobre a intolerância, o preconceito, a discriminação e o antissemitismo no mundo atual, considerando os estudos interdisciplinares e a análise da temática do Holocausto.

O concurso ocorrerá no segundo semestre letivo do ano de 2024, e contará com a participação dos estudantes das unidades escolares da rede municipal de ensino, que terão seus trabalhos orientados por seus professores e professoras.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

O Concurso é aberto aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino. E, para assegurar a participação, os responsáveis pelos estudantes precisam autorizar os itens listados abaixo, sem qualquer tipo de ônus para as instituições promotoras do evento.

- A utilização de seu nome e imagem, salvo casos previstos em lei;
- A utilização, pela Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith – Rio e SME, do desenho ou da redação apresentada, no todo ou em parte.

As autorizações para movimentação dos itens supracitados abrangem qualquer meio/veículo escolhido pela Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith – Rio, sem fins lucrativos, com objetivos educativos e no âmbito do Ensino Fundamental, desde que em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação/Subsecretaria de Ensino/Coordenadoria de Ensino Fundamental, especialmente o meio virtual. Essa movimentação e as estratégias de comunicação e veiculação da informação poderão ser realizadas sem restrição de quantidade, qualidade e frequência, sem que isso implique qualquer tipo de ônus e/ou contrapartida devida pela SME.

### III – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

#### Segmento A: DESENHOS

**Público-alvo:** estudantes do 6º e 7º anos e EJA II Bloco 1.

a) As produções deste segmento podem consistir em desenhos, colagens ou mosaicos (mix de desenhos e colagens), individuais e originais. **A referência ao tema do Holocausto é imprescindível.** Não pode haver texto ou palavras nos desenhos ou colagens. As imagens devem expressar a mensagem proposta.

b) Cada aluno poderá apresentar APENAS 1 (um) trabalho, em página A4.

c) Nos trabalhos que serão enviados deverá constar:

- Nome completo do estudante, idade, ano de escolaridade, turma e escola.
- Nome completo do professor orientador, endereço da escola, CRE de origem, telefone e e-mail para contato.

#### Segmento B: REDAÇÕES

**Público-alvo:** estudantes do 8º e 9º anos e EJA II Bloco 2

a) Os trabalhos devem ser em prosa e não podem estar acompanhados de ilustrações, devendo ser manuscritos, a caneta azul. **A referência ao tema do Holocausto é imprescindível.**

b) O texto da redação deve ter no mínimo 25 e no máximo 30 linhas.

c) As redações devem obedecer à estrutura de um ARTIGO DE OPINIÃO, texto de base dissertativa-argumentativa.

d) Cada aluno poderá apresentar APENAS 1 (um) trabalho.

e) Nas redações que serão enviadas deverá constar:

- Nome completo do aluno, idade, ano de escolaridade, turma e escola.
- Nome completo do professor orientador, endereço da escola, CRE de origem, telefone e e-mail para contato.

#### **IV – DO ENVIO DAS PRODUÇÕES**

Todos os trabalhos produzidos deverão ser digitalizados e anexados em campo específico que consta no formulário de inscrição, que será divulgado via circular. Os originais também devem ser armazenados, para o caso de um estudante participar do evento de premiação, conforme instruções constantes da circular que acompanha este regulamento. É terminantemente proibido o envio de produções concorrentes para terceiros, sob pena de desclassificação da produção.

#### **V – DO JULGAMENTO**

a) A escolha final dos trabalhos premiados caberá à Banca Julgadora, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro, da Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith – Rio e de entidades parceiras convidadas.

b) Critérios de avaliação:

Serão adotados os seguintes critérios:

- i. Adequação ao tema proposto (0 a 3 pontos);
- ii. Organização dos argumentos e o encadeamento das ideias (0 a 3 pontos);
- iii. Propriedade vocabular, gramatical e sintática (0 a 3 pontos);
- iv. Apresentação textual: legibilidade, sem rasuras, respeito às margens e indicação de parágrafos (0 a 1 ponto).

c) Os trabalhos poderão ser divulgados em eventos e meios apropriados, sempre que se julgar oportuno, conforme citado no item II deste edital, citando o nome do autor e do professor orientador, não se obrigando a custear direitos autorais.

d) Trabalhos apresentados sem identificação do estudante e/ou do professor não serão considerados para efeito de julgamento, ainda que respeitadas todas as demais condições deste regulamento.

e) O envio das produções configurará a inscrição no concurso e a aceitação total das normas contidas neste regulamento.

#### VI - CRONOGRAMA:

08/2024 - Evento de Abertura: Seminário para professores e convidados.

08 a 11/2024 - Desenvolvimento e produção de trabalhos para o concurso de desenhos e redações.

30/09/2024 – Início do envio dos Trabalhos por meio do formulário online.

13/11/2024 – **Data limite para envio dos Trabalhos** por meio do formulário online.

06/12/2024 – **Divulgação dos resultados.**

11/12/2024 – **Evento de Premiação**

Local: Memorial às Vítimas do Holocausto.

Endereço: Alameda Embaixador Sánchez Gavito, 333 – Morro do Pasmado, Botafogo – Rio de Janeiro.

Horário: 14h.

#### VII – PREMIAÇÃO

Serão escolhidos 6 (seis) alunos vencedores, sendo 3 (três) em cada segmento (desenho e redação).

a) Cada aluno vencedor receberá um voucher, de livraria reconhecida e qualificada, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para compra de produtos de seu interesse.

b) Cada professor orientador de aluno vencedor ganhará um voucher de site de instituição reconhecida no âmbito cultural, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Caso um mesmo professor oriente mais de um vencedor, fará jus a apenas um voucher e outro professor, que tenha se destacado por sua participação e orientação, também será contemplado, ampliando, assim, a representatividade das escolas premiadas.

c) Os prêmios serão entregues no dia 11 de dezembro de 2024, às 14h, no Memorial às Vítimas do Holocausto, sito à Alameda Embaixador Sánchez Gavito, 333 – Morro do Pasmado – Botafogo – Rio de Janeiro.

d) No evento de premiação, as redações vencedoras serão lidas pelos alunos autores. No caso de ausência destes, o professor orientador procederá à leitura. No local da premiação, os alunos e os professores que forem realizar a leitura deverão estar com o a autorização para uso de imagem (ANEXO 1) assinada, para o caso de eventual gravação e compartilhamento dos registros em redes oficiais das entidades promotoras e/ou parceiras do evento.

Situações e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da XVII Jornada Interdisciplinar para o Ensino do Holocausto, composta pelas instituições organizadoras, a saber: Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith-Rio e Secretaria Municipal de Educação - Rio.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.

Comissão Coordenadora da XVII Jornada Interdisciplinar para o Ensino do Holocausto

---

Denise Levy Tredler  
B'nai B'rith – Rio - ABBCB  
Coordenadora da Jornada  
de Ensino do Holocausto

---

Pedro Vitor Guimarães Rodrigues Vieira  
Secretaria Municipal de Educação  
Coordenadoria de Ensino Fundamental  
Gerente dos Anos Finais